



FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DE MATO GROSSO DO SUL

“REGULAMENTO ESPECIFICO DO CAMPEONATO SUL-MATO-GROSSENSE DE FUTEBOL PROFISSIONAL SÉRIE A – EDIÇÃO 2017” APROVADO PELA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO TÉCNICO E DO CONSELHO ARBITRAL DO CAMPEONATO SUL-MATO-GROSSENSE DE FUTEBOL PROFISSIONAL – SÉRIE A – EDIÇÃO 2017, NO DIA 17 DE NOVEMBRO DE 2016, CONFORME EDITAL DE CONVOCAÇÃO.

DA DENOMINAÇÃO E PARTICIPAÇÃO

Art. 1º – O **Campeonato Sul-Mato-Grossense de Futebol Profissional – Série A – Edição 2017** será disputado por 12 (doze) associações (clubes) profissionais que a integram, na forma deste regulamento e da tabela dos jogos em anexo, composta de datas, locais, horários e estádios previamente definidos, em conformidade com a legislação vigente, e em cumprimento da ata da Assembleia Geral Extraordinária do Conselho Técnico e do Conselho Arbitral do Campeonato Sul-Mato-Grossense de Futebol Profissional – Série A – Edição 2017, no dia 17 de Novembro de 2016.

Parágrafo Único – Essas associações (clubes) reconhecem como instância definitiva a justiça desportiva para dirimir conflitos entre si e entre elas e a FFMS, estando ciente que, ao se valer de decisões estranhas a justiça desportiva, estarão automaticamente afastadas da competição, independente das demais sanções que venham a ser determinadas pela Justiça Desportiva.

Art. 2º – A Federação de Futebol de Mato Grosso do Sul detém todos os direitos relacionados à competição e seu departamento técnico é o responsável pela organização, realização e elaboração do regulamento, assim como da tabela do campeonato, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária do Conselho Técnico e do Conselho Arbitral.

Art. 3º – A **Forma Técnica de Competição**, Regulamento, Número de Turnos e de Participantes foi aprovado pelos presentes na Assembleia Geral Extraordinária do Conselho Arbitral, constituído pelas 10 associações (dez) da Série A, uma vez que na data não haviam ainda os 2 (dois) representantes ascendentes da Série B, e deverá obedecer além destas normas, o Regulamento Geral de Competições, o Estatuto da Federação de Futebol de Mato Grosso do Sul e disposições legais.

DO SISTEMA DE DISPUTA

Art. 4º - O **Campeonato Sul-Mato-Grossense de Futebol Profissional – Série A – Edição 2017** será constituído de 12 (doze) equipes, terá início no dia 29 de janeiro de 2017 e término em 7 de Maio de 2017. Será realizado em 04 (quatro) fases distintas em que as associações (clubes) profissionais serão distribuídas conforme os artigos abaixo.

Art. 5º -1ª FASE – CLASSIFICATÓRIA – 10 RODADAS: Nesta fase as 12 (doze) Associações (clubes) Profissionais serão distribuídas em 02 (dois) grupos com 06 (seis) equipes cada, denominados **Grupo-A e Grupo-B**, assim constituídos: **GRUPO A: Sociedade Esportiva Recreativa Chapadão** (Chapadão do Sul), **Operário Futebol Clube** (Campo Grande), **Esporte Clube Comercial** (Campo Grande), **Novoperário Futebol Clube** (Campo Grande), **Costa Rica Esporte Clube** (Costa Rica) e um representante da Série B. **GRUPO B: Clube Desportivo 7 de Setembro** (Dourados), **Clube Esportivo Naviraiense** (Navirai), **Esporte Clube Águia Negra** (Rio Brillhante), **Corumbaense Futebol Clube** (Corumbá), **Ivinhema Futebol Clube** (Ivinhema) e um representante da Série B. Nesta etapa, as equipes do Grupo A e as equipes do Grupo B jogarão dentro do próprio grupo, em jogos de ida e volta (turno e retorno). Classificam-se para a segunda fase as Associações classificadas em 1º, 2º, 3º e 4º lugares do Grupo A e do Grupo B. Ocorrendo igualdade em pontos ganhos na fase entre 2 (duas) ou mais Associações (Clubes) Profissionais aplicam-se os critérios de desempate conforme artigo 13 deste regulamento.

Art. 6º - 2ª FASE – QUARTAS DE FINAL – 02 RODADAS: Nesta fase as 08 (oito) Associações (Clubes) Profissionais classificadas (1º, 2º, 3º e 4º lugares de cada grupo, A e B) serão divididas em 04 (quatro) grupos de 02 (duas) equipes cada, assim constituídos: **GRUPO C** (1º A e 4º B), **GRUPO D** (2º A e 3º B), **Grupo E** (1º B e 4º A), **Grupo F** (2º B e 3º A) que jogarão **ENTRE SI** com **JOGOS** de **IDA** e **VOLTA** (**TURNO** e **RETURNO**) dentro do próprio grupo, classificando-se para a próxima fase as equipes que obtiverem o maior número de pontos conquistados, num total de quatro associações. Ocorrendo igualdade em pontos ganhos nesta fase entre as 02 (duas) Associações (Clubes) Profissionais aplicam-se os critérios de desempate conforme o artigo 13 deste regulamento.



FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DE MATO GROSSO DO SUL

Art. 7º - 3ª FASE – SEMI-FINAL – 02 RODADAS: Nesta fase as 04 (quatro) Associações (Clubes) Profissionais classificadas formarão dois Grupos G (vencedores Grupos C e F) e H (Vencedores D e E), que jogarão entre si com JOGOS de IDA e VOLTA (TURNOS e RETORNOS) dentro do grupo, classificando-se para a final apenas a 1ª Colocada de cada grupo. Ocorrendo igualdade em pontos ganhos nesta fase entre as 02 (duas) Associações (Clubes) Profissionais aplicam-se os critérios de desempate conforme o artigo 13 deste regulamento.

Art. 8º - 4ª FASE – FINAL – 02 RODADAS: As duas classificadas jogarão entre si no Grupo I em jogos de ida e volta, Sagrando-se Campeã do Campeonato Sul-Mato-Grossense de Futebol Profissional – Série A - 2014 a equipe que obter o maior número de pontos nesta fase. Ocorrendo igualdade em pontos ganhos nesta fase entre 02 (duas) ou mais Associações (Clubes) Profissionais aplicam-se os critérios de desempate conforme o artigo 13 deste regulamento.

Art. 9º - Os mandos de jogos do retorno (jogos de volta) nas fases: **Semi-Final e Final** obedecerão os critérios técnicos das equipes que obtiverem os melhores resultados nas fases anteriores (considerando-se todos os jogos da competição até aquela fase). No caso de igualdade entre as Associações, serão aplicados os critérios de desempate conforme o artigo 13 deste regulamento. Se houver diferença no número de jogos entre as equipes envolvidas será adotada média (número de critério dividido pelo número de jogos).

Art. 10 - O Campeão da Série A - Edição 2017 será o representante de Mato Grosso do Sul no Campeonato Brasileiro Série D - 2018 e de uma vaga na Copa do Brasil – 2018; cabendo ao Vice-Campeão à segunda vaga para a Copa do Brasil – 2018;

Parágrafo Único – Após a realização da fase semifinal, as equipes perdedoras farão dois jogos (ida e Volta) para se estabelecer o terceiro e quarto lugares da competição. O terceiro colocado será o representante de Mato Grosso do Sul na segunda vaga do Campeonato Brasileiro Serie D 2018 e o quarto colocado será o representante de Mato Grosso do Sul na Copa Verde de 2018.

Art. 11 - DESCENSO: As equipes classificadas na 1ª Fase em 6º lugares dos Grupos A e B sofrerão **DESCENSO** para a Série B 2018.

Parágrafo único – Se não houver preenchimento do número legal de participantes, as vagas existentes serão consideradas do descenso, obedecido o caput do artigo.

DO CRITÉRIO DE PONTUAÇÃO E DESEMPATE

Art. 12 – As fases do campeonato serão disputadas por pontos ganhos, assim estabelecidos: Vitória – 03 pontos; Empate – 01 ponto; Derrota – 0 ponto.

Parágrafo Único – Em caso de ausência (WO) de uma associação (clube) todos os seus resultados da competição serão anulados.

Art. 13 – Ocorrendo igualdade em pontos ganhos na fase entre 02 (duas) ou mais associações (clubes) nas fases, aplicam-se sucessivamente os seguintes critérios de desempate:

- a) Maior número de vitórias
- b) Maior saldo de gols
- c) Maior número de gols marcados
- d) Confronto direto [exclusivo quando o empate ocorrer entre duas associações (clubes)]
- e) A partir da segunda fase, considera-se vencedora a equipe que tiver obtidos os melhores resultados somadas as fases anteriores.
- g) Realização de uma nova partida de desempate, em caso de igualdade em todos os critérios técnicos anteriores.

DO REGULAMENTO GERAL DE COMPETIÇÕES

Art. 14 – Os itens: CONDIÇÃO DE JOGO; ORDEM TÉCNICA E DISCIPLINAR; ADIAMENTO E SUSPENSÃO DE PARTIDAS; DISPOSIÇÕES FINANCEIRAS e outros, serão observadas as disposições contidas no Regulamento Geral de Competição.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 15 – Nos Estádios de futebol utilizados para a realização de jogos serão reservados para a FFMS ou à sua ordem 06 (seis) espaços para placas de publicidade medindo 7m x 1m; para o Governo do



FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DE MATO GROSSO DO SUL

Estado 04 (quatro) espaços para placas de publicidade medindo 7m x 1m; para o patrocinador Kagiva, bola oficial da Competição 02 (dois) espaços para placas de publicidade medindo 7m x 1m; e para a TV Morena ou à sua ordem 06 (seis) espaços para placas de publicidade medindo 7m x 1m. Os clubes mandantes terão reservadas 14 (quatorze) espaços para placas de publicidade medindo 7m x 1m.

Parágrafo único: Os espaços utilizados para a distribuição das placas conforme os caputs desse artigo obedecerão rigorosamente o mapa de distribuição estabelecido pela FFMS.

Art. 16– Será permitido o televisionamento direto ou por vídeo tape dos jogos do **Campeonato Sul-Mato-Grossense de Futebol Profissional - Série A - Edição 2017**, com exclusividade, pela TV Morena, conforme contrato assinado, ou mediante autorização da mesma, da FFMS e dos clubes participantes sempre em comum acordo e respeitando os contratos em vigor.

Art. 17 – Visando dar qualidade de jogo nos gramados preferencialmente as dimensões dos mesmos deverão obedecer as medidas de 105m x 68m.

Art. 18 – A bola oficial a ser utilizada na competição será a Bola Kagiva.

Art. 19 – Terão direito a troféus e medalhas as associações (clubes) classificadas em 1º e 2º lugares respectivamente, sendo assim, declaradas **CAMPEÃ** e **VICE-CAMPEÃ** do **Campeonato Sul-Mato-Grossense de Futebol Profissional - Série A - Edição 2017**.

Art. 20 – Caberá à Federação de Futebol de Mato Grosso do Sul resolver os casos omissos a este regulamento.

Campo Grande, 17 de Novembro de 2016.